

## Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

LEI Nº 540/2007, 30 de maio de 2007.-

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar projetos/atividades específicos, relacionados ao extinto FUNDEF e proceder o remanejamento para estes, das dotações referentes ao superávit financeiro de exercícios anteriores relacionados ao mesmo que constam do Orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a criação de projetos/atividades específicos, relacionados ao extinto FUNDEF, constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, e proceder o remanejamento para estes, das dotações referentes ao superávit financeiro de exercícios anteriores constantes do orçamento vigente, conforme segue:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 30 de maio de 2007.

Rogério Felini Pasquetti Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
O Tarana

Dia: 3) 15 12007

Página: 30